



(Processo nº 15/2015)
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA
Av. Dr. João de Souza Lima, 731 – CEP: 35.112-000- CENTRO
CNPJ. 16.945.990/0001-70
FREI INOCÊNCIA – MG

LEI Nº 857/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

DISPOE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS DE 2015/2016.

A Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais e considerando que os Anexos de Metas e Riscos Fiscais aprovados pela LDO de 2016 foram elaborado com valores de abril de 2015, considerando que no ato da elaboração do orçamento para o exercício de 2016, foi alterado a estimativa da receita e da mesma forma a fixação das despesas;

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Frei Inocência, para os exercícios de 2015 a 2016, aprovados pela Lei Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme citado no artigo Anterior.

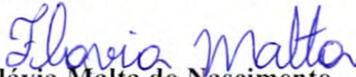
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de publicação.

Frei Inocência - MG, 18 de janeiro de 2015.


José Geraldo de Mattos Bicalho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO com fundamentado no artigo 37 da Constituição da República de 1988 e na Lei Orgânica do Frei de Inocência, Estado de Minas Gerais, que a Lei nº 857/2016 foi devidamente publicada no dia 25/01/2016 no Quadro de Avisos localizado no saguão de entrada do paço Municipal.


Flávia Malta do Nascimento
Secretaria Municipal de Administração